

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0832, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAGNI JORGE BARRIENTOS XAVIER, matrícula n. 106359021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026539/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0833, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALENYR HILARIO REGO, matrícula n. 10735021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000860/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0834, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ERISMAR PEREIRA, matrícula n. 63123021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/EM1/1/G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/023530/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0835, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIZELIA FLORENCIANO NUNES, matrícula n. 79610021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047245/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0836, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA, matrícula n. 51412023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 4, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/003424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0837, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUISA MELVILLE PAIVA, matrícula n. 77652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048955/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ESDRAS MACHADO DE LIMA, matrícula n. 423237021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035629/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor FLAVIO MARIANO DE SOUZA, matrícula n. 110269021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048773/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANDRÉIA SOARES AGUIRRE RIBOLI, matrícula n. 127038021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C1, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045115/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 53320022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048763/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CLAUDEMIR RODRIGUES GOBBI, matrícula n. 65040024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – 3ª Categoria, símbolo 36/B/1/E, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, §1º, segunda parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 55/000692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE AGUILLERA NETO, matrícula n. 81470023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/197260/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Cabo-PM LYDIA LIMA DE PAULA SERRA DE GEE, matrícula n. 169021, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019899/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006137/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE WALDIR BARRETO, matrícula n. 37025022, aposentado no cargo de Agente de polícia Judiciária, a contar de 01 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.235/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010661/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILBERTO AROMA FERNANDES, matrícula n. 18730022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 01

de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.287/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011508/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrículas n. 45824026 e 45824027, aposentado nos cargos de Professor de Ensino Superior/Professor de Ensino Superior, a contar de 17 de maio de 2023, referente a matrícula n. 45824026 e a contar de 01 de junho de 2023, referente a matrícula n. 45824027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.422/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003209/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDOMIRO NOVAES, matrícula n. 17190022, reformado no cargo de Terceiro Sargento, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.423/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017292/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIUZA WEIS BRUM GAMA, matrícula n. 129763025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.511/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017192/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZIO FRANCO JUNIOR, matrícula n. 20018023, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.308/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010300/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI, matrícula n. 107470022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.384/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011325/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVETE PAULA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 74241022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.455/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012053/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SINVALDO JOAO SOARES, matrícula n. 12332022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 15 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.424/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005176/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.834/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
98779023	MARA CELIA SOARES LUBAS SEGATO	MARA CELIA SOARES LUBAS	77/012155/2024

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.274/2024/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0772, de 03 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.636, de 04 de outubro de 2024, página n. 138, referente a aposentadoria concedida a FATIMA MARIA DA SILVA, matrícula n. 106086021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/018039/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Educacionais, classe E2, nível 5 ..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Educacionais, classe E2, nível 6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.080, de 18 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, página n. 144, referente a aposentadoria concedida a ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0835456-04.2019.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/019107/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600888/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019 (Processo n. 15/019107/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 475, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 439 de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.628 de 26 de setembro de 2024, página 220, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83.043.628-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 573 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jairo Hideki Nagao, matrícula nº 428731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada na Gerência de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, em virtude de férias da titular Sueli Marcia Costa, matrícula nº 18419021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.255.272-2024)